



Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira  
Avenida Manoel Leandro Corrêa, 391 - Barro Preto  
Mariana - MG – Tel: 3557-2160

PROJETO DE LEI Nº. 01 /2024

Excelentíssimo Senhor  
Edson Agostinho de Castro Carneiro  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Justificativa

O presente projeto visa instituir no Município de Mariana o Programa "Adote uma Praça", com o intuito de viabilizar parcerias entre o poder público - privado, e pessoas físicas para a urbanização, manutenção e conservação de áreas municipais, tais como: praças, bosques, parques, jardins, canteiros, dentre outras. Em troca dos serviços realizados, a empresa (pessoa jurídica) poderá colocar placas padrão no local adotado, de acordo com critérios definidos e terão benefícios fiscais. As pessoas físicas que desejarem "adotar uma praça" terão um estímulo fiscal, que será concedido o desconto de 40% no seu IPTU, com o intuito de beneficiar e estimular a sociedade a cuidar e contribuir com melhorias nas praças, jardins e outros. Ademais, o programa reduz os custos do município com essas áreas, que são importantes para assegurar o entretenimento e o lazer dos seus moradores, além de oportunizar aos empresários a possibilidade de envolver-se com o embelezamento da cidade, divulgar sua marca e consequentemente contribuir com a qualidade de vida no meio urbano.

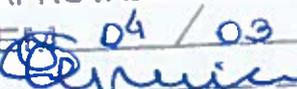
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres membros desta Casa de leis para a aprovação do presente projeto.

  
Vereador  
Pedro Ulisses Coimbra Vieira  
(Pedrinho Saleta)  
Legislatura: 2021/2024

Mariana 20 de fevereiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

FEB 04 / 03 / 2024

  
Presidente

  
Secretário



Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira  
Avenida Manoel Leandro Corrêa, 391 - Barro Preto  
Mariana - MG - Tel: 3557-2160

PROJETO DE LEI Nº. 21 /2024

Excelentíssimo Senhor  
Edson Agostinho de Castro Carneiro  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>21</u>
EM <u>20/02/24</u> / <u>09:05</u>
<u>Jaicy Vieira</u>

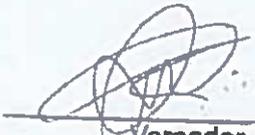
Dispõe sobre a implantação do programa “ Adote uma Praça” no município de Mariana\MG e dá outras providências.

Art. 1º Esta lei dispõe sobre um acordo entre Público - privado de nossa cidade, onde eles possam dar manutenção e conservar praças.

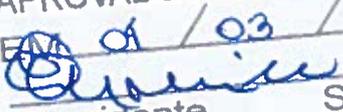
Art. 2º Em troca dos serviços realizados, a empresa (pessoa jurídica) poderá colocar placas padrão no local adotado, de acordo com critérios definidos e terão benefícios fiscais.

Art. 3º A administração municipal vai dispor aos interessados o rol dos locais e além de fiscalizar o serviço.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Vereador  
Pedro Ulisses Coimbra Vieira  
(Pedrinho Salete)  
Legislatura: 2021/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 01 / 03 / 2024  
  
Presidente  
  
Secretário

Mariana 20 de Fevereiro de 2024